



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Rua Dr. José Olympio de Mello nº 151 – Bairro Eldorado – CEP 38700-900 - Patos de Minas/MG
Tel. (34) 3822 - 9600 - www.patosdeminas.mg.gov.br

LEI Nº 9.189, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, para alterar valor com repasse financeiro nas modalidades “Contribuições” e “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pelas dotações orçamentárias 00842 – 01.08.05.00.08.241.0007.2.0049 Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios), 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 02-0749-0000-0700 Transf. De Pessoas Físicas para Fundo M. Idoso, no valor de R\$ 130.403,24; e 00844 – 01.08.05.00.08.241.0007.2.0049 Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios), 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 02-0749-0000-0700 Transf. de Pessoas Físicas para Fundo M. Idoso, no valor de R\$ 333.213,65; totalizando R\$ 463.616,89 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por superávit financeiro na fonte 02-0749-0000-0700 Transf. de Pessoas Físicas para Fundo M. Idoso, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de maio de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Rua Dr. José Olympio de Mello nº 151 – Bairro Eldorado – CEP 38700-900 - Patos de Minas/MG
Tel. (34) 3822 - 9600 - www.patosdeminas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO (Lei nº 9.189/2026)

Contribuições				...
Função
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
241	7	842	FID – Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	1.291.600,00 1.332.400,00 1.396.347,15 1.859.964,04 2.293.517,20 2.423,920,44

Auxílios				...
Função
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
241	7	844	FID – Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	2.000,00 25.915,00 53.387,36 386.601,01

Lei9189 pdf

Código do documento f90c8225-1653-4130-9f65-b747c41b9072



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

29 May 2026, 14:07:24

Documento f90c8225-1653-4130-9f65-b747c41b9072 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-29T14:07:24-03:00

29 May 2026, 14:08:45

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-29T14:08:45-03:00

29 May 2026, 16:36:32

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.93 (138-0-64-93-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 56712) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-05-29T16:36:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7ee84b56f38fdf89eb21530d82810cf3565e4742489b014eaa4056bdf44f077

(SHA512):5679b8847707dd2e9a5953d609dc27e6394a469699fc3ee3e40ef1320f93d8b2c00e145569ab4842c776af0cf91d894c6fba2d4e9f3a6cfecf7d9ccd57ce8f9c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.